



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

Xaxim, 08 de março de 2023.

Excelentíssimos Senhores

OFÍCIO N.º 55/2023

Prezados,

A Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim/SC por seu Presidente infra assinado, vem comunicar aprovação de MOÇÃO DE APOIO N.º 01/2023 da bancada do MDB, no que tange ao "Programa de Universidade Gratuita"

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mateus Dalla Riva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

Xaxim, 06 de março de 2023.

MOÇÃO Nº 0001/2023

Excelentíssimos Vereadores,

A BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), com fulcro no art. 136 e seguintes do Regimento Interno desta casa legislativa, apresentam MOÇÃO DE APOIO ao encaminhamento de ofício ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Deputador Mauro de Nadal, a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, e ao Governador do Estado, de forma a garantir que o “Programa Universidade Gratuita” seja disponibilizado por meio de bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina.

Salienta-se que o objetivo da moção é a distribuição igualitária, entre todos os estudantes carentes das Instituições de Educação Superior do Estado de Santa, dos recursos determinados pelo artigo 170 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 281/2015.

Importante destacar que, de acordo com o Censo da Educação Superior do INEP/MEC (2021), o número de matrículas nos cursos de graduação em Santa Catarina teve uma evolução significativa nos últimos anos e que estão atualmente assim distribuídas:

- 68% no Sistema Particular Privado (Ampesc);
- 17% no Sistema Particular Fundacional (Acafe) e
- 15% no Sistema Público (Federal e Estadual).

Convém ressaltar ainda que o **Sistema Particular Privado de Ensino Superior** (Ampesc) fornece à comunidade mais de 400 mil atendimentos anuais gratuitos, representando quase R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) por ano em investimentos em programas de responsabilidade social, extensão, ou atendimento e capacitação da comunidade local. São aproximadamente 52 mil incentivos financeiros (bolsas) para acesso e permanência do aluno, distribuídos em 110 cidades, gerando quase 50 mil empregos diretos e indiretos. Os montantes inerentes aos sistema particular referido superam os R\$ 20.000,00 (vinte milhões de reais) por ano em contrapartidas das IES Privadas ao SUS dos municípios e investimentos em bens públicos ou infraestrutura municipal/regional, além da relevância tributária - impostos municipais e federais recolhidos aos municípios, que somam aproximadamente R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) por ano.

Atualmente, de acordo com o artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, 10% (dez por cento) dos recursos estão destinados aos alunos carentes das IES Privadas. Ademais, percebe-se que, do total de matrículas no ensino superior em Santa Catarina, mais de 60% (sessenta por cento) estão no sistema privado de ensino superior. Esse número mais que quadruplicou em relação ao que a educação superior deste setor representava

Gilberto Michelsen



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM


quando da regulamentação do art. 170 da Constituição Estadual, no ano de 2005. Observa-se, portanto, um sólido, contínuo e significativo crescimento.

Assim sendo, manifestamo-nos que a nova redação proposta do “Programa Universidade (Faculdade) Gratuita” seja, gradativamente, equilibrar a oferta de bolsas de estudo cobertas pelos recursos de que trata o art. 170 da Constituição do Estado entre as instituições de ensino particulares e as fundacionais instituídas por lei municipal, vez que hoje os recursos do Estado de Santa Catarina, destinados a bolsas de estudos para universitários, são repassados quase que na totalidade para o sistema fundacional, o qual possui aproximadamente 17% (dezesete por cento) dos alunos, sendo que apenas 10% (dez por cento) são repassados para o sistema privado, que possui aproximadamente 68% (sessenta e oito por cento) dos alunos universitários do Estado de Santa Catarina.

Assim sendo, na condição de legítimos representantes do povo do Município de Xaxim, conhecedores das condições financeiras dos estudantes universitários deste município e dos municípios da região, além de solidários com a inclusão das Instituições de Ensino Superior Privadas no Programa Universidade Gratuita, que em breve estará em trâmite na ALESC, apresentamos o presente moção para que o sistema Ampesc seja incluído na discussão e elaboração do projeto referido.

Atenciosamente.


Gildomar Michelin
Vereador


Julio Barrabás Grasel
Vereador


Moacir Dal Santo
Vereador


Loacir Milto Fin
Vereador


Ulián Cavalheiro
Vereador

ENC:

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 14/03/2023 08:57

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De: camara@camaraxaxim.sc.gov.br <camara@camaraxaxim.sc.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de março de 2023 16:32

Para: ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; camilo@camilomartins.com.br <camilo@camilomartins.com.br>; deputado@carloshumberto.sc <deputado@carloshumberto.sc>; EGIDIO MACIEL FERRARI <deputadoegidio@alesc.sc.gov.br>; DR VICENTE <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; EMERSON LUCIANO STEIN <deputadoemerson@alesc.sc.gov.br>; fabiano@fabianodaluz.com.br <fabiano@fabianodaluz.com.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; IVAN NAATZ <ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; JOSE MILTON SCHEFFER <josemilton@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ VIEIRA <marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>; marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; EDILSON MASSOCCO <deputadomassocco@alesc.sc.gov.br>; contato@matheuscadorin.com.br <contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>; depmauriciopeixer@gmail.com <depmauriciopeixer@gmail.com>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br <gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; gabinete@casacivil.sc.gov.br <gabinete@casacivil.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>; OSCAR GUTZ <deputadooscargutz@alesc.sc.gov.br>; gabinetepaulinha@gmail.com <gabinetepaulinha@gmail.com>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>

Assunto:

Boa tarde,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim/SC Mateus Dalla Riva, encaminhamos em anexo MOÇÃO Nº 01/2023, aprovada por maioria absoluta dos Srs. Vereadores, no que tange ao "Programa de Universidade Gratuita".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição

Atenciosamente,

Adriana Lorenzoni
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim/SC.



Não contém vírus. www.avast.com

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.